



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO

Rua Francisco Grossi, 511- Centro- Dores do Turvo/MG

e-mail: escolamunicipal2017@gmail.com

Tel: 0800-0323040

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O Município de Dores do Turvo/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Turvo, por meio desta, declara que, conforme teste de conformidade realizado no dia 14 de fevereiro de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Grossi, 511, ficou atestado que o objeto contratado atende integralmente às exigências estabelecidas no **Processo Licitatório nº 010/2025, Pregão Presencial nº 006/2025, tipo menor preço**, conforme especificado no **Anexo I do Termo de Referência** constante no referido edital.

O objeto do processo licitatório trata da **Contratação de serviços de Sistema de Automação Escolar – Gestão online das escolas, creches e Secretaria Municipal de Educação de Dores do Turvo/MG, incluindo importação dos dados do Educacenso, implantação do sistema, locação de software de gestão da informação escolar.**

O teste de conformidade foi conduzido em conformidade com o disposto no item **7.2 do Termo de Referência**, que prevê que, após a adjudicação do certame, a Secretaria Municipal de Educação deve realizar a verificação técnica do sistema, convocando a licitante dentro do prazo estabelecido. Concluída essa verificação e constatado o atendimento aos requisitos exigidos, conforme Anexo I do Termo de Referência, foi informado ao setor de licitação para que sejam adotados os trâmites necessários para a homologação do processo e demais procedimentos administrativos.

Diante do exposto, certificamos que o objeto contratado cumpre plenamente os requisitos especificados no edital, estando apto para a continuidade dos procedimentos licitatórios e sua efetiva implementação.

Dores do Turvo, 14 de Fevereiro de 2025.

Edmar Antônio Venâncio
Técnico de TI

Mônica Aparecida do Carmo
Representante da Secretaria de Educação

Maria Helena Pinto Costa
Assistente Educacional

Marcelo da Silva Oliveira
Representante da H5 Soluções



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ANEXO I – TESTE DE CONFORMIDADE

Equipe responsável pelos testes:

Quanto a INFRAESTRUTURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
1	Trabalhar em ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes;	X		
2	Funcionar 100% Web, através dos browsers Chrome, Firefox e Internet Explorer em desktops, notebooks e dispositivos móveis;	X		
3	Permitir acesso informações da Rede Municipal de Ensino em tempo real, independentemente do número de usuários ou conexões;	X		
4	Acesso em ambiente seguro, sobre o protocolo HTTPS (HyperTextTransferProtocolSecure);	X		
5	Definir nível de acesso dos usuários e grupos de usuários às funcionalidades do sistema de acordo com seus cargos na educação. Os usuários poderão ter mais de um cargo e a aplicação deverá controlar e apresentar as funcionalidades de acordo com o tipo de acesso escolhido.	X		
6	Efetuar atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações imediatamente após o término da transação;	X		
7	Possuir base única, segura e na nuvem, para unificação e centralização dos dados da Rede Municipal de Ensino, atendo a Secretaria Municipal de Educação como polo de dados centralizador de todas as unidades de ensino da Rede Municipal;	X		
8	Possuir integração entre as funcionalidades modulares, não necessitando de exportações ou importações de dados de outros sistemas paralelos para obtenção ou geração das informações necessárias à Secretaria ou Unidades de Ensino, tais como relatórios, declarações, documentos, gráficos e consultas;	X		
9	Efetuar crítica e consistência de dados quando da confirmação da inserção, alteração ou exclusão de dados;	X		
10	Gerar log de registro das ações dos usuários no sistema, contendo informações sobre a identidade do usuário, o horário de acesso às aplicações, as operações realizadas (consulta,	X		

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

	inclusão, alteração e exclusão) e o IP do usuário;			
11	Permitir inclusão parametrizada, no cabeçalho dos relatórios, do logotipo da Unidade Escolar, Secretaria Municipal de Educação, Denominação da Unidade, Denominação da Listagem ou Relatório, Data da emissão;	X		
12	Permitir, no mínimo, as alternativas para consulta / Impressão: exibição em tela e impressão em papel;	X		
13	Permitir impressão dos relatórios em impressoras tipo laser e jato;	X		
14	Os usuários deverão possuir permissões diferenciadas de acessos para utilização do Software de Gestão Escolar que deverão ser visualizadas pelos gestores (administradores de sistemas) cadastrados da prefeitura para controle e gerenciamento ou pelos administradores da contratada;	X		
15	Permitir o cadastro de senhas para acesso ao sistema, armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, sendo utilizadas pelos usuários e pelos gestores (administradores de sistemas) da Gerência de Tecnologia da Informação e Secretaria Municipal de Educação;	X		
16	As telas deverão abrir em abas, facilitando a operação dos usuários. As abas devem ser fechadas individualmente ou em conjunto;	X		
17	As aplicações de consulta deverão possibilitar ao usuário escolher a ordenação, escolher adicionar ou ocultar colunas dinamicamente (quando necessário), aplicar filtros, imprimir e exportar para PDF, Word, Excel;	X		

[Handwritten signature]
inspeção
manf

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

TESTE DE CONFORMIDADE

Equipe responsável pelos testes:

Em relação ao MÓDULO ACADÊMICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
1	Cadastro de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou super dotação, conforme o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), que especifica as habilidades e competências que os alunos apresentam, bem como adequação curricular	✓		
2	Cadastro de responsáveis e respectivos contatos;	✓		
3	Cadastro de Profissionais da Educação com foto, formações, cursos dos profissionais e necessidades especiais (caso existam), bem como, as matrículas/lotações dos profissionais nos cargos exercidos. Cadastro de Voluntários da Educação, formações e cursos dos voluntários e a relação com o Projeto/Programa em que participam.	✓		
4	O processo de avaliação deverá contemplar os critérios adotados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/2004, em relação ao regime de anos, séries e ciclos;	✓		
5	Permitir a consulta e impressão do cadastro de Escolas, Salas de Aula, Turmas, Alunos, Responsáveis e Profissionais da Educação;	✓		
6	Permitir informar o nome, nível do ensino, a modalidade, classificação, modo de ensino, modo do professor (Regente de turma ou Regente de disciplina);	✓		
7	Possibilitar o cadastro do calendário escolar com controle de datas de início e fim dos bimestres, cadastro dos feriados, dias escolares, dias letivos, férias, recessos e datas comemorativas. A aplicação obrigatoriamente deve ser em formato de calendário com a possibilidade de navegação por mês, semana e dia. O calendário escolar deve ser por escola;	✓		
8	Permitir o planejamento de aulas do infantil, fundamental e EJA, escolhendo e relacionando o planejamento a BNCC. Permitir que o Supervisor Pedagógico, em acesso controlado aos planejamentos apenas das turmas que supervisiona, aprove ou reprove o planejamento. A aplicação deverá ser obrigatoriamente em formato de calendário e deverá possibilitar ao professor e ao supervisor atribuir cores aos dias planejados, facilitando a visualização dos planejamentos e das aprovações. O	✓		

Edni Augusto
Marcelo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

	planejamento de aulas deve ser por escola e turma;			
9	Emitir Plano Curricular adicional para demais tipos de ensino adotados pela Secretaria Municipal de Educação;	X		
10	Permitir definir o número de etapas bem como realizar a distribuição dos pontos e conceitos utilizados;	X		
11	Permitir definir o aproveitamento mínimo para aprovação, recuperação e frequência mínima.	X		
12	Permitir gerenciar a progressão parcial de alunos;	X		
13	Permitir gerenciar matrícula para Educação Infantil, ensino fundamental (1º ao 9º ano) e EJA;	X		
14	Permitir gerenciamento do ano letivo das Unidades de Ensino, contemplando ensinios oferecidos, calendário, carga horária anual e por disciplina – Base Nacional Comum e Parte Diversificada;	X		
15	Emitir Diário de Classe;	X		
16	Permitir controlar ocorrências de alunos;			
17	Permitir consolidação das informações das Unidades da Rede Municipal de Ensino e sua visualização em relatórios gerenciais pela Secretária Municipal de Educação;	X		
18	Consulta de Matrícula e enturmação dos Alunos;	X		
19	Emitir relatório de planejamentos.	X		
20	Emitir relatório de frequência dos alunos;	X		
21	Emitir relatório de Notas;	X		
22	Emitir Boletim, Ficha Individual e histórico escolar;	X		
23	Emitir Livro de Matrícula e Livro de Resultados Finais;	X		
24	Permitir emissão de declaração de frequência;	X		
25	Permitir emissão de declaração de transferência;	X		
26	Permitir emissão de declaração de escolaridade;	X		
27	O sistema deverá contemplar todos os modelos oficiais adotados pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais tais como Modelo Ensino Fundamental de Educação Infantil, 8 e 9 anos, Modelo Ensino Fundamental de 9 anos Ciclo e Série, Modelo Ensino Médio 9 anos Resolução SEE nº 1086/2008 e 2197/012, Magistério resolução CEE 440/2001, EJA Anual/Semestral Resolução SEE nº 521/2004;	X		
28	Gerador de relatório, disponibilizando as informações cadastrais e acadêmicas dos alunos e	X		

André Costa
Handwritten signature and name.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

	funcionários para emissão:			
29	Emitir Declarações de frequência, Histórico Escolar, Boletim, Transferência, Matrícula e Rematricula;	✓		
30	Permitir o lançamento de resultados de avaliação do aprendizado, seja por nota ou conceito;	✓		
31	Permitir que as notas, conceitos e faltas permaneçam com o aluno mesmo que ele tenha sido transferido ou remanejado;	✓		
32	Permitir a elaboração do quadro de horário de aula, das turmas contendo o nome do professor;	✓		
33	Permitir o cadastro de notas, conceito e faltas dos alunos seguindo as particularidades dos ensinos;	✓		
34	Processo de homologação das pré-matrículas para confirmação da matrícula	✓		
35	Processo de rematricula em lote;	✓		
36	Acesso online para os pais e/ou responsáveis aos boletins dos alunos, suas frequências, e notas e mensagens deixadas pelos professores;	✓		

[Handwritten signature]

Uniparc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

TESTE DE CONFORMIDADE

Equipe responsável pelos testes:

Em relação ao MÓDULO DE ACESSO WEB PROFESSORES, PAIS OU RESPONSÁVEIS, SUPERVISORES, SECRETÁRIOS ESCOLARES E ADMINISTRADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
1	Os professores poderão acessar o módulo para consultar a BNCC, elaborar o planejamento das aulas, acompanhar o desempenho dos alunos através de relatórios, planejar provas, planejar provas de recuperação, lançar notas, lançar frequência, lançar ocorrências, fazer avaliações por portfólio através das habilidades da BNCC que avalia o desenvolvimento dos alunos da educação infantil, cadastrar o diário e ocorrências individuais, consultar relatórios de notas e frequências;	✓		
2	Todos os lançamentos de frequência, notas e planejamentos são realizados somente pelo professor e cada um tem acesso somente as turmas/disciplinas em que ele leciona;	✓		
3	Os pais/responsáveis poderão acessar o módulo um modulo da solução para visualização de boletins, notas parciais e mensagens, disponibilizados pelo professor;	✓		
4	Os pais/responsáveis têm acesso somente aos dados do seu filho e apenas para consulta, ou seja, não alteram nenhum dado lançado no sistema;	✓		
5	Os supervisores têm acesso somente as turmas em que ele é o supervisor e neste acesso eles podem validar o plano de aula feito pelo professor, aprovando ou não, após aprovado o professor não consegue mais alterar os dados, acompanhar o desempenho dos alunos através de diversos relatórios como os de frequência, notas, boletins, fichas individuais, históricos;	✓		
6	Os secretários escolares têm acesso aos dados das escolas em que trabalha;	✓		
7	O sistema deverá permitir neste acesso a configuração da distribuição de pontos dentro de cada etapa;	✓		
8	Cadastro da matriz curricular, calendário, horários, escolas, alunos, turmas, profissionais da educação;	✓		
9	Emissão dos documentos do aluno, boletins, fichas individuais, histórico, declarações;	✓		
10	Fazer a transferência dos alunos para outro município, para escolas do mesmo Município e para turmas da mesma escola (remanejamento);	✓		
11	Configurar data limite para lançamento das notas, frequência e planejamento de cada bimestre;	✓		
12	Emitir documentos referentes ao ano letivo como livro de resultado final, livro de matrícula, relatório consolidado de notas e frequência por turma;	✓		

[Handwritten signatures and initials]
Uniposto
Marech
comp



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

TESTE DE CONFORMIDADE

Equipe responsável pelos testes:

Em relação aos MÓDULOS: CALENDÁRIO, PROGRAMAS, VOLUNTÁRIOS, BNCC E CENSO DO INEP

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
1	Permitir cadastrar os feriados e recessos;	2		
2	Permitir cadastrar as informações dia a dia do Calendário escolar e Planejamento de Aulas;	2		
3	Permitir definir se o dia é letivo ou escolar e se haverá transporte escolar ou não;	2		
4	Permitir emitir o relatório das atividades;	2		
5	Permitir ao Supervisor Pedagógico revisar, aprovar ou reprovar o plano de aulas;	2		
6	Permitir a emissão do Calendário Escolar;	2		
7	Permitir o cadastro de Calendários específicos para cada tipo de ensino;	2		
8	A aplicação deverá ter o formato de calendário, com possibilidade de visualização e navegação por mês, semana e dia, bem como, atribuição de cores diferenciadas de acordo com as definições utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para diferenciar visualmente dias escolares de letivo e outros.	2		
9	Permitir o cadastro de dias letivos especiais em que são definidos as turmas e horários que serão aplicados para aquele dia;	2		
10	Funcionalidades para cadastrar programas educacionais aderidos pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Escola. Programas estes das esferas municipais, estaduais e federais;	2		
11	Permite o cadastro, lotação e acompanhamento dos voluntários que prestam algum serviço a escola;	2		
12	Funcionalidades para cadastrar as diretrizes da BNCC - Currículo de Minas Gerais para a educação Infantil e Fundamental, parametrizar faixas e assim possibilitar o relacionamento das diretrizes no plano de aulas;	2		
13	Funcionalidade para pesquisa de habilidades da BNCC por códigos, etapa ou palavras chave;	2		
14	Cadastro das Unidades de Ensino contendo no mínimo todas as informações necessárias para o preenchimento do	2		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

	Cadastro Escolar do INEP;			
15	Cadastro de alunos contendo no mínimo todas as informações necessárias para o preenchimento do Cadastro Escolar do INEP;	✓		
16	Cadastro de profissionais da educação da escola contendo no mínimo todas as informações necessárias para o preenchimento do Cadastro Escolar do INEP;	✓		
17	Cadastro de turmas e tipo de ensino contendo no mínimo todas as informações necessárias para o preenchimento do Cadastro Escolar do INEP;	✓		
18	Permitir a importação do arquivo de migração do Educacenso conforme layout especificado pelo INEP;	✓		
19	Permitir o processamento do arquivo de migração do Educacenso para atualização dos dados cadastrais de turma, aluno, escola e profissional conforme layout especificado pelo INEP;	✓		
20	Permitir a geração do arquivo no formato TXT, XML, CSV, JSON e RTF com a relação dos alunos sem ID conforme layout especificado pelo INEP;	✓		
21	Permitir realizar a aplicação do código INEP aos alunos identificados pelo arquivo de alunos sem ID, bem como a atualização do número de matrícula do Educacenso, conforme layout especificado pelo INEP;	✓		
22	Permitir consultar e fazer download de pelo menos uma sugestão de atividade para cada habilidade da BNCC;	✓		

Handwritten signature and text:
Visto
Muníc

Handwritten signature:
Muníc